

PORTARIA Nº 1455/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.072.150-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.122.989-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 166/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.07.27 08:41:45 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2824 Página 272-273 Ano: XII

Data: 28/07/2023

Iporã-Pr. 26 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F43D2ACD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA**

ATA: nº 096/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS-LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporã e a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 26/07/2023 á 26/07/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 087/2023 e Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Iporã-Pr. 26 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E4834F3B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1454/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico ;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 25 de julho de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1405DAF4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1455/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.072.150-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.122.989-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 166/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:34709BA6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1456/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PAMELA BRUNA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:52F3373A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1457/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico

RESOLVE: